

Recebi em 06/09/2022
Francisco Herly



C-8.R
06/09

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 06 de Setembro de 2022, de autoria do Presidente em exercício FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

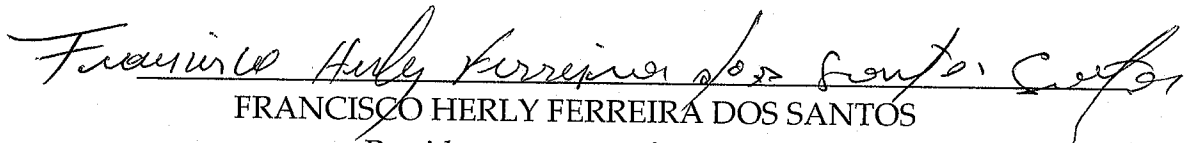
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a Advogada KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari – Ceará.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

Umari – Ce, 06 de Setembro de 2022


FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício - PSD



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, filha de João Luiz de Oliveira e Antônia Felismina de Oliveira, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de outubro de 1980. Casou em 24 de dezembro de 1997, aos 17 anos com Mardeilton Santos de Melo, e é mãe de Naelly Dayse de Oliveira Cardoso.

De família humilde, trabalhou como sacoleira, seu primeiro emprego formal foi nas Casas Alves como faxineira, depois caixa, vendedora e chegou a gerente.

Veio residir em Umari, juntamente com seu esposo, em maio de 2006. Nesta cidade, voltou a estudar, em 2014 concluiu graduação em Administração de Empresas, em 2015 ingressou na Faculdade de Direito.

Foi aprovada no exame da OAB, antes da conclusão do curso. Em 2020, no auge da pandemia do Corona Vírus, concluiu o curso de Direito, sendo a primeira aluna da FAFIC a defender seu TCC de maneira on-line, aprovada com nota máxima.

Participou de diversos congressos, escreveu vários artigos, um dos quais foi publicado pela Editora Atena, no livro A NATUREZA E O CONCEITO DO DIREITO 3. Possui pós-graduação em Direito e Prática Previdenciária. É membro da Comissão da Mulher Advogada na Subseção OAB Vale do Salgado.

Foi convidada e assumiu seu primeiro emprego público em Umari, no início de 2021, estando como Advogada do CREAS, lutando para efetivação dos direitos dos mais necessitados.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Umari-Ceará, 06 de Setembro de 2022

FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício - PSD